



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo Nº 2024/265573

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023-SEAC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 013/2023-SEAC, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA – SEAC E A EMPRESA VR3
EIRELI.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado como Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e a **VR3 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº. 100, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-535, Ananindeua/PA, Telefone nº (91) 99207-2059, Email: construmaq@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSE FELIPE AYRES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº. 1716938 - SSP/PA e do CPF/MF nº. 025.098.572-15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 100, bairro Coqueiro, CEP: 67.113-535, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Processo Administrativo de nº 2023/362459, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, que ensejou o Contrato Administrativo 013/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto específico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo Nº 2024/265573

de estrutura móvel para eventos – por demanda, para atender esta SEAC e as USIPAZ, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 013/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/933, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 013/2022-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 12 de maio de 2024, e término em 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 1050008818C

Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo Nº 2024/265573

Plano Interno: 4110008338C
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1500 - Cidadania. Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Território pela Paz
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 1050002263C

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 10 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234
Dados: 2024.04.10 13:53:29 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

VR3
LTDA:12507345000115

Assinado de forma digital por VR3
LTDA:12507345000115
Dados: 2024.04.10 07:57:45 -03'00'

VR3 EIRELI

JOSE FELIPE AYRES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Anderson Ferreira CPF: 050335022-20
2. João R. S. Júnior CPF: 674.498.672-79